

PORTARIA PGJ/PI N° 2194/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM n° 19.21.0378.0000621/2019-68,
conforme o Ato PGJ n° 909/2019;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Emmanuelle Martins
Neiva Dantas Rodrigues Belo,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Promotora de Justiça **EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO**, titular da Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o mês de outubro de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam usufruídas no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça